



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1028 de 20 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 198.494,97 (Cento e Noventa e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado na receita 1761.00.00 – Transferências de Convênios da União e suas Entidades – código reduzido 114 – Fonte de Recursos 0012 – CONVÊNIOS, referente ao Contrato de Repasse nº 0144013-79 do Ministério do Esporte, na forma do anexo II*.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE FEVEREIRO DE 2006.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

***JUSTIFICATIVA**

No Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2005 da Prefeitura Municipal, não houve resultado positivo que permita a execução de créditos adicionais por meio deste recurso, na forma do que dispõe o artigo 43, inciso I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964. Entretanto, a despeito disso, o presente crédito foi aberto, por se tratar de receita vinculada a despesas, referente ao Contrato de Repasse nº 0144013-79 que havia sido efetivado através do Processo administrativo nº 02382/2004 que deu origem à Tomada de Preços nº 004/2004, que foi revogada após parte da execução e empenho, através do Processo administrativo nº 01385/2005, que deu origem ao Processo Administrativo nº 10781/2005 – Tomada de Preços nº 018/2005.

Nestes termos, e uma vez que o processo licitatório anterior foi revogado e aberto novo certame, com outro vencedor, os recursos destinados àquele processo foram alocados no vigente orçamento através do presente crédito, na forma do anexo II deste decreto, sendo ainda que os recursos financeiros ainda se encontram depositados na Conta da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Mediante tais fatos, permitiu-se a explicitação do Superávit Financeiro da Fonte 12 – CONVÊNIOS, de forma a cumprir as determinações da Lei 4.320/1964.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2011.27.812.0019.1.010				198.494,97
	4.4.90.51	0012		198.494,97
TOTAL				198.494,97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

FONTE DE RECURSOS - 0012 - CONVÊNIOS

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 198.494,97	PASSIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 0,00
Disponível	R\$ 198.494,97	Restos a Pagar	R\$ 0,00
Banco c/ movimento	R\$ 0,00	Processados de 2005	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	Não Processados de 2005	R\$ 0,00
Aplicações no Mercado Aberto	R\$ 0,00	Processados Anteriores	R\$ 0,00
		Não Processados Anteriores	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE (II)	R\$ 0,00		
Bens Móveis	R\$ 0,00		
Móveis	R\$ 0,00		
Soma do Ativo Real (III) = (I) + (II)	R\$ 198.494,97	Soma do Passivo Real	R\$ 0,00

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 198.494,97
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 198.494,97